Ex CIR

Ata de nº 75 (setenta e cinco) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 08/06/2022.

As nove horas do oitavo dia do mês de junho de 2022, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, por meio de videoconferência, tendo em vista as medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID-19, sob a presidência do Conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os Conselheiros Antonio José dos Santos, João Evangelista Costa Figueiredo, Helcimar Araújo Belém Filho, Omar Furtado de Matos e o doutor Marcelo Duailibe Costa, representante da Procuradoria Geral do Município na 2ª Câmara deste Tribunal. Dando início à sessão, o Presidente desejou um bom dia a todos. Logo após, foi realizada a oração do Pai Nosso pelo Conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo. Continuando, colocou em apreciação a ata de nº 74 desta Câmara, que após apreciação dos presentes foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF, informou que o processo a ser julgado teve como agente fiscalizador o Conselheiro João Evangelista Costa Figueiredo, onde fora necessária a convocação do seu suplente, sendo o Conselheiro Omar Furtado de Matos. Em seguida, o presidente colocou em julgamento o processo nº 86162/2018, 20096/2019 e 10834/2020-SOCIEDADE CIVIL MARANHÃO LINGUAS LTDA, sendo Recurso Voluntário, tendo como Relator o Conselheiro Antonio José dos Santos. O conselheiro Relator, solicitou ao presidente que o processo fosse retirado de pauta, pois houve um problema de energia no prédio da SEMFAZ e os computadores apagaram e não pôde imprimir e nem enviar seu relatório e voto e pediu a compreensão do presidente. O presidente aceitou o pedido do relator e retirou de pauta o processo supra e que o mesmo retornasse para julgamento na próxima sessão. Logo após, o conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho, parabenizou a equipe do TARF e os Assistentes Técnico e Jurídico, Ricardo André Pereira de Almeida e Rayan Pereira Campos, a respeito dos Acórdãos que estão sendo anexados no site do TARF, porém sugeriu a possibilidade de que os Votos vencedores também fossem anexados no site, pois os mesmos que fundamentam a decisão, tendo o presidente explanado que não há nenhum obstáculo no que diz respeito a orientação do Tribunal, o que teria de verificar no setor de Informática essa possibilidade, agora a questão é a infraestrutura, a capacidade do banco de dados da página, mas independente disso, na página consta os contatos e o contribuinte poderia solicitar por e-mail ou pessoalmente o Relatório e Voto em formato PDF, já que os Acórdãos são publicados no Diário Oficial do Município, e o objetivo é dar transparência. Continuando, o Assistente Técnico Ricardo André Pereira de Almeida, mencionou que vai consultar o técnico de informática responsável pela página sobre a possibilidade de inclusão dos Votos vencedores e que daria uma resposta posteriormente. Finalizando, o presidente franqueou a palavra, tendo o conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho, sugerido que ao final da gestão, recebessem um atestado de capacidade técnica ou certificação, para que possam demonstrar um relevante serviço prestado a sociedade e serviria como um documento, que contribuíram para o Conselho de Contribuintes do Município-CCM e transição para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. O Conselheiro suplente Omar Furtado de Matos, mencionou que os nomes dos membros do Tribunal são publicados no Diário Oficial do Município, e no seu entendimento é o principal documento. A Coordenadora de Apoio Administrativo do TARF, citou que no final de cada gestão envia um oficio para os presidentes das entidades de classe elogiando os conselheiros, e também

~ / C/W

July July

教室

entrega uma certidão para os membros do Tribunal pelo período que ele participou. O presidente explicou que é algo a mais requerido pelo conselheiro Helcimar Araújo Belém Filho e agradeceu sua sugestão e levará a proposta ao Tribunal Pleno para apreciação. O presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. O conselheiro Antonio de Sousa Freitas não compareceu à sessão, justificando sua ausência. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será ---pelo senhon presidente, demais conselheiros e o assinada por mim,----representante da PGM.

FRANÇISCO F

AÚJO BELÉM FILHO HELCIMAR

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

OMAR FURTADO DE MATOS

Suplente

MARCELO DUAILIBE COSTA

Marulo D. Corta

Representante da PGM